



DECRETO Nº 07, de 13 de setembro de 2016.

Decreta ponto facultativo.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal, no uso de suas atribuições, decreta:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 19 de setembro de 2016, segunda-feira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2016.

VILMAR BALLIN

Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul
Presidente do Consórcio Público da Associação
dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre

Registre-se e publique-se.

Cecilia de Andrade,
Diretora Executiva.

*Publicado em 09/09/2016.
Ponto Facultativo Solto*

Aloenis Schmidt
Ass. Adm